



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 100, de 07 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. DEUSDETE OLIVEIRA MORAES, servidor deste município, matrícula funcional Nº 2125, para realizar uma viagem à cidade de Santa Fé - TO no dia 16 de maio de 2025, com

o objetivo de levar a equipe pedagógica do Centro Municipal Educação Infantil Josefa de Almeida Costa,

será realizada uma visita à comunidade Quilombola do Cocalinho em Santa Fé - TO, prevista no Projeto

Político-Pedagógico da unidade, onde o percurso será superior a 250km.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01(uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO  
Josemar Carlos Casarin  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-902ffa-12052025142333**